

APERFEIÇOAMENTO EM FONOAUDIOLOGIA

COORDENAÇÃO GERAL: Ana Maria de Oliveira Damasceno

COORDENAÇÃO ESPECÍFICA: Ellen Espíndola Alves

1 - Caracterização do curso: Curso de Aperfeiçoamento, de abordagem teórico-prática com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Refere-se à ampliação e aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades técnicas fonoaudiológicas de profissionais desta especialidade, através de atividades de treinamento em serviço e intercâmbio de conhecimentos com os profissionais do Instituto.

2 - Público alvo: Fonoaudiólogos.

3 - Pré-requisito: Graduação em Fonoaudiologia em instituição reconhecida pelo MEC e Registro Profissional.

4 - Finalidades:

- Possibilitar o desenvolvimento de experiência do profissional na assistência ao paciente em Traumatologia e Ortopedia;
- Oportunizar o intercâmbio de informações com os profissionais da Instituição;
- Operacionalizar a prática profissional no gerenciamento e implementação da assistência fonoaudiológica no pré e pós-operatório de cirurgias ortopédicas de média e alta complexidade.

5 - Objetivo geral:

- Formar profissional com conhecimento e prática no âmbito da Traumatologia e Ortopedia, apto a aplicar as técnicas e conhecimentos próprios da formação fonoaudiológica na assistência de média e alta complexidade, segundo as premissas do SUS.

6 - Objetivos específicos:

- Identificar as demandas fonoaudiológicas nos diversos cenários dentro de um instituto traumatologia e ortopedia de média e alta complexidade;
- Ampliar o conhecimento ao aplicar as condutas fonoaudiológicas preconizadas teoricamente adequando-as ao contexto supracitado.
- Conhecer peculiaridades e atuação da fonoaudiologia nas cirurgias craniomaxilofacial e de coluna;
- Aprimorar o raciocínio clínico e vivenciar a prática clínica interdisciplinar;
- Discutir e aplicar os princípios da ética profissional e bioética.

7 – Ementa:

Estrutura organizacional e funcional. Ações de identificação e gerenciamento do paciente com demanda fonoaudiológica nos diversos cenários pré e pós-operatório de paciente ortopédico, de média e alta complexidade, no âmbito das premissas do SUS. Raciocínio clínico fonoaudiológico e discussão interdisciplinar do paciente ortopédico. Vivência de avaliação e acompanhamento fonoaudiológico em disfagia e motricidade orofacial.

8 - Carga horária total: 320 horas

9 – Disciplinas teóricas:

- Módulo teórico comum: 20 horas

10 – Disciplinas práticas:

- Prática clínica fonoaudiológica de acordo com rotina institucional e planejamento do serviço.

11 - Período de desenvolvimento do Curso:

- **Primeira turma:** março a junho
- **Segunda turma:** agosto a novembro

12 - Regime: 20 horas semanais

Área Oferecida	Dias da semana	Horário
Fonoaudiologia	2ª ou 3ª, e 4ª e 5ª feira	08h às 12h 08h às 16h

13 - Critérios de seleção:

- Prova escrita, que pode conter interpretação de texto científico em inglês;
- Análise de currículo;
- Entrevista.

14 – Certificado:

- Ao término do curso cada aluno deverá entregar e apresentar trabalho de conclusão que poderá ser nos formatos que o preceptor da área definir. O Certificado de conclusão será conferido ao aluno que obtiver frequência integral e Média Final maior ou igual a 7,0 (sete).

15 - Referências Bibliográficas:

- Junqueira P. Avaliação Miofuncional. In: Marchesan IQ. Fundamentos em Fonoaudiologia. Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. 2 ed. RJ: Guanabara Koogan; 2005. p. 19-27
- Bianchini EMG. Mastigação e ATM. Avaliação e Terapia. In: Marchesan IQ. Fundamentos em Fonoaudiologia. Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. 2 ed. RJ: Guanabara Koogan; 2005. p. 45-57.
- Bianchini EMG. Articulação Temporomandibular e Fonoaudiologia. In: _____ (org) Articulação Temporomandibular. Implicações, Limitações e Possibilidades Fonoaudiológicas. Barueri: Pró-Fono; 2010. p. 7-18.
- Bianchini EMG. Avaliação Fonoaudiológica da Motricidade Orofacial: Anamnese, Exame Clínico, O quê e Por que Avaliar. In: _____ (org) Articulação Temporomandibular. Implicações, Limitações e Possibilidades Fonoaudiológicas. Barueri: Pró-Fono; 2010. p. 193-256.
- Junqueira P. Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico em Motricidade Oral. In: Ferreira LP, Befi-Lopes DM, Limongi SCO (Organizadoras). Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca; 2005. p. 230-236.
- Berretin-Feliz G, Jorge TM, Genaro KF. Intervenção fonoaudiológica em pacientes submetidos à cirurgia ortognática. In: Ferreira LP, Befi-Lopes DM, Limongi SCO (Organizadoras). Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca; 2005. p. 494-511.
- Bertolucci PHF. Demências. In: Ortiz KZ. Distúrbios Neurológicos Adquiridos. Barueri, SP: Manole, 2005 p. 295-312
- Romero SB. Intervenção Fonoaudiológica nas Demências. Ortiz KZ. Distúrbios Neurológicos Adquiridos. Barueri, SP: Manole, 2005 p. 313-329.
- Marchesan IQ. O que se considera normal na deglutição. In: Jacobi JS, Levy DS, Silva LMC. Disfagia. Avaliação e Tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2004 p. 3-17.
- Feijó AV, Rieder CRM. Distúrbios da Deglutição em Idosos. In: Jacobi JS, Levy DS, Silva LMC. Disfagia. Avaliação e Tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2004 p. 225-232.
- M L, V C. Exercícios Vocais na Reabilitação da disfagia. In: Jacobi JS, Levy DS, Silva LMC. Disfagia. Avaliação e Tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2004 p. 365-372.

Sistema Único de Saúde – SUS :

BRASIL. PORTARIA Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005. Institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia e dá outras providências.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

_____. Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS - e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.